

ANC X **ADUBOS** 

PORTO ALEGRE

GAZETA MERCANTIL
21 NOV 1985

Presidente do TRT defende a autonomia do poder Judiciário

por Luiz Americano
de Porto Alegre

O futuro da Justiça do Trabalho depende da Assembleia Nacional Constituinte a ser convocada em 1986, que deverá resolver os problemas estruturais e definir as novas tendências do direito coletivo do trabalho. A afirmação é da presidenta do Tribunal Regional do Trabalho (TRT), juíza Alcina Surreaux, que defende a total autonomia do Poder Judiciário, tanto financeira quanto administrativa.

Falando a uma plateia atenta de empresários na reunião-almoço da Federação das Associações Comerciais do Rio Grande do Sul (Federasul), a juíza Alcina manifestou a sua preocupação com a crescente demanda de processos para uma estrutura defasada.

O desmesurado crescimento do movimento de processos na Justiça do Trabalho, nos últimos seis anos, tem gerado uma sobrecarga das tarefas dos juízes e funcionários, colocando-os no limite da capacidade produtiva. A juíza lembra que, desde 1978, não se criam novas juntas na Justiça do Trabalho da 4ª Região. Ao longo do governo do general João Figueiredo, nenhuma junta foi criada no País. Em 1979, o Tribunal Superior do Trabalho, após ouvir e avaliar as necessidades de todos os tribunais regionais do País, elaborou um projeto global

de criação de 276 juntas, cabendo ao Estado do Rio Grande do Sul 19. Mas o projeto não teve seguimento. O atual governo recentemente enviou mensagem ao Congresso Nacional propondo a criação de 106 juntas. O Rio Grande do Sul ficará com apenas 7 novas juntas.

"Em 1979, as necessidades exigiam 19 juntas. E hoje certamente precisaríamos de 28 novas juntas", observa a juíza Alcina. Argumenta que em 1979 foram ajuizados, em toda a região, 47.083 processos, e no ano passado esse número aumentou para 75.184. De janeiro a setembro deste ano, entraram no TRT 61.664 ações e os prognósticos são de que até o final do exercício cheguem a 80 mil ações. A situação é ainda agravada pela impossibilidade de convocação de substitutos para juízes que se afastam em férias ou licenças, fruto de disposição atual da lei orgânica da magistratura nacional. O Congresso Nacional examina, no momento, mensagem do Executivo que restabelece a situação anterior que permitia a convocação de juízes substitutos.

A juíza Alcina tem plena consciência de que a legislação trabalhista deve ser alterada, tanto a que trata do indivíduo quanto a que trata do direito coletivo. "As leis devem atender às evoluções sociais, e o País mudou muito", salienta a juíza.